




Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

PROJETO DE LEI N. 23/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Casa de Cultura da Fundação UNIRG, localizada na Avenida Pará, nº 2.432, setor Waldir Lins II.”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **CASA DE CULTURA MAESTRO OTHÔNIO BENVENUTO** o prédio da Casa de Cultura da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, setor Waldir Lins II.

Art. 2º. A Fundação UNIRG, por meio do órgão responsável, deverá providenciar o emplacamento do prédio, conforme descrito acima.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DAS RAZÕES DO PROJETO DE LEI N. 23/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Exmo. Sr. Presidente

Exmos(as). Sr(as). Vereadores(as)

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Casa de Cultura da Fundação UNIRG, localizada na Avenida Pará, nº 2432, setor Waldir Lins II, para que seja Casa de Cultura Maestro Othônio Benvenuto.

Esta propositura objetiva homenagear o Maestro Othônio Benvenuto, falecido em 21 de fevereiro de 2021, que foi grande incentivador do trabalho cultural realizado pela Fundação UNIRG e Universidade de Gurupi.

Dessa forma, a homenagem consiste em forma de promover e consolidar o patrimônio histórico e cultural da UNIRG.

Por fim, este projeto se apresenta como meio eficiente e hábil para viabilizar a declaração de utilidade pública da mencionada instituição.

Nesse sentido, solicito o apoio de Vossas Excelências no trâmite desta proposição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, aos 16 de agosto de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL